



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Procuradoria Geral do Município

DECRETO Nº 3283/2012

“NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002,

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeado a contar de 14 de agosto de 2012, o servidor **EDUARDO MARCIEL PEREIRA**, Fiscal de Tributos Municipais, Símbolo SNF - 3, em substituição a **GLAUBER JOSÉ DE SOUZA MAIA**, nomeado através do Decreto 3255/2012, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Artigo 2º São atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio nomeados na forma dos artigos 1º e 2º deste Decreto, dentre outras previstas nos editais dos respectivos Pregões, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

Antonio Cavalcante

PREFEITO MUNICIPAL

